



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ**

OFÍCIO N° 060/2025 – GP/ALEPA

Belém/Pa, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Assunto: Resposta à solicitação de Adesão a ARP n° 003/2024

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Melo, Presidente do Poder Legislativo Estadual, e em atenção à solicitação objeto do expediente supracitado, pelo qual Vossa Excelência solicita a Adesão dessa Câmara Municipal de Belém à Ata de Registro de Preços n° 003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 016/2023, esta Assembleia Legislativa, na qualidade de Órgão Gerenciador, **AUTORIZA** a adesão pretendida, nos termos do art. 31, caput, do Decreto Federal n° 11.462, de 31 de março de 2023.

Vale frisar que o referido Decreto trouxe inovações acerca dos requisitos exigidos para as adesões pelo “carona”, que inclui a aceitação por parte do fornecedor de forma antecipada à autorização do Órgão Gerenciador e a este a liberação dos limites do quantitativo que não poderá exceder na totalidade o dobro de cada item.

Ressalte-se que o quantitativo proposto está em completa consonância com o previsto no regramento legal acima mencionado, não ultrapassando o percentual de 50% dos itens, bem como apresentou manifestação de aceitação da empresa fornecedora.

Outrossim, essa Câmara comprovou que com a utilização da Ata de Registro de Preços n° 003/2024, esse Órgão terá o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade.

Por fim, esclarecemos que a referida aquisição deverá ser efetivada até dia 06 de março de 2025, prazo de vigência da Ata.

Na oportunidade, externamos nossas sinceras saudações a Vossa Excelência e a todos os servidores dessa Câmara.

REGINALDO MARQUES

Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa